



Estado de Sergipe  
Município de Indiaroba  
Prefeitura Municipal de Indiaroba

Relatório Trimestral  
do  
Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**INDIAROBA**

**2º TRIMESTRE**  
**2020**



RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA  
01 DE ABRIL – 30 DE JUNHO DE 2020

**I - INTRODUÇÃO**

A análise da execução orçamentária, financeira, patrimonial e demais aspectos relevantes desta unidade jurisdicionada referente ao período do **2º Trimestre referente ao Exercício de 2020** será exposta nos tópicos que seguem com as observações realizadas por esta controladoria. Essa análise técnica tem base no artigo 80 da Lei 4.320/64, no disposto no artigo 74 da CF/88 e na Resolução do Tribunal de Contas de Sergipe nº 206 de 1º de novembro de 2001.

**II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

As peças do ciclo orçamentário que dão suporte à execução dos trabalhos estão listadas a seguir:

- PPA – LEI 561 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.  
VIGÊNCIA 2018 A 2021.
- LDO – LEI 589 DE 12 DE JULHO DE 2019.  
VIGÊNCIA 2020.
- LOA – LEI 605 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.  
VIGÊNCIA 2020.

A Lei Orçamentária Anual estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 52.000.000,00 (Cinquenta e dois milhões)**, distribuídos por poder na seguinte forma:

<b>DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO POR PODER 2020</b>	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>PREVISÃO LOA</b>
Prefeitura Municipal	40.225.110,00
Fundo Municipal de Saúde	7.782.410,00
Fundo Inc. Des. Social	2.042.480,00
Câmara Municipal	1.950.000,00
<b>Total</b>	<b>52.000.000,00</b>

O extrato demonstrativo que segue explica de modo sistemático a previsão de receitas e fixação de despesas para ano financeiro. Observe:



<b>RESUMO PREVISÃO X FIXAÇÃO 2020</b>	
Receitas Correntes	54.590.579,00
Receitas de Capital	934.635,00
Dedução do FUNDEB	-3.525.214,00
<b>CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>52.000.000,00</b>
Despesas Correntes	51.065.365,00
Despesas de Capital	934.635,00
<b>CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>52.000.000,00</b>

Executados os trabalhos de operacionalização orçamentária e financeira até o trimestre em análise com saldos acumulados anualmente, as dotações por poder estão representadas na forma que apresentada abaixo:

<b>DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO 2020</b>		
<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>
Prefeitura Municipal	40.225.110,00	36.820.094,54
Fundo Municipal de Saúde	7.782.410,00	10.766.939,03
Fundo Inc. Des. Social	2.042.480,00	2.678.626,43
Câmara Municipal	1.950.000,00	1.950.000,00
<b>Total</b>	<b>52.000.000,00</b>	<b>52.215.660,00</b>

### **III - DA REALIZAÇÃO DA RECEITA**

Para fazer o acompanhamento das receitas realizadas, de modo consolidado, foi elaborado o quadro seguinte. Essa sistemática permite avaliar o planejamento feito no passado, seu percentual de cumprimento até o instante da análise.

<b>FONTES DE RECEITA</b>	<b>PREVISÃO ANUAL</b>	<b>ARRECADAÇÃO NO PERÍODO</b>	<b>ARRECADAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>ESTIMADO A REALIZAR</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>54.590.579,00</b>	<b>13.457.835,52</b>	<b>28.300.918,85</b>	<b>- 26.289.660,15</b>
Receita Tributária	2.251.754,00	590.798,12	1.259.838,01	- 991.915,99
Contribuições	600.000,00000	131.763,83	276.794,82	- 323.205,18
Receita Patrimonial	244.269,00	3.434,92	11.203,44	- 233.065,56
Receita de Serviços	166.000,00	27.950,61	59.272,48	- 106.727,52
Transf. Correntes	50.947.756,00	12.700.842,62	26.684.713,26	- 24.263.042,74
Outras Rec. Corrente	380.800,00	3.045,42	9.096,84	- 371.703,16
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>934.635,00</b>	<b>206.839,28</b>	<b>1.635.117,79</b>	<b>700.482,79</b>
Alienação de Bens	20.500,00	-	-	- 20.500,00
Transf. de Capital	914.135,00	206.839,28	1.635.117,79	720.982,79
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>- 3.525.214,00</b>	858.220,63	2.022.554,75	- 1.502.659,25
<b>TOTAL</b>	<b>52.000.000,00</b>	<b>12.806.454,17</b>	<b>27.913.481,89</b>	<b>- 24.086.518,11</b>



#### **IV – ASPECTOS DO CICLO ORÇAMENTÁRIO**

Sobre o comprometimento das despesas registradas até essa fase do exercício, observe-se o saldo acumulado dos empenhos, liquidações e pagamentos.

ANO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE RECEITA	DOTAÇÃO ATUAL	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
2020	52.000.000,00	0,00	0,00	52.215.660,00	49.492.522,95	30.231.591,15	27.589.266,39
TOTAL	52.000.000,00	0,00	0,00	52.215.660,00	49.492.522,95	30.231.591,15	27.589.266,39

A controladoria Municipal o alertou seus gestores para realizar apenas as despesas cujo **orçamento e disponibilidade de caixa** possam custear. Tudo isso em obediência ao princípio do equilíbrio orçamentário das contas públicas. Na ocasião foi orientado o §1º do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei 101/2000.

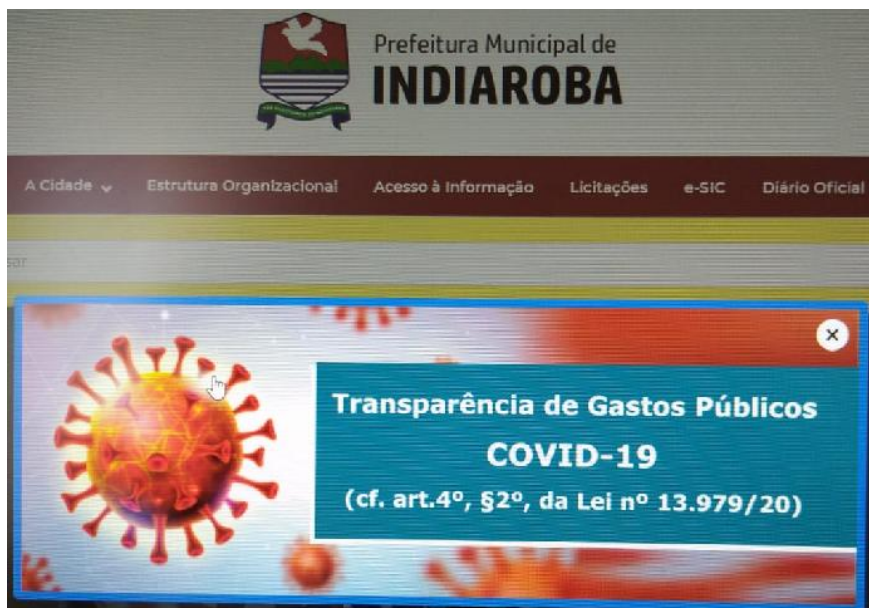
Mencionou também a luz do artigo 42 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei 101/2000, onde reza que **não é possível contrair obrigação nos dois últimos quadrimestres do mandato** que não possa ser cumprida integralmente dentro do exercício.

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Com base nos princípios da razoabilidade, legalidade, proporcionalidade, moralidade e prudência **foi recomendado que o município se abstenha de realizar eventos festivos e demais ações que não tenham caráter essencial**, que possam ocasionar na escassez de recursos inviabilizando as ações essenciais de governo e a prestação dos serviços públicos. Como exemplo cite-se a manutenção dos salários dos servidores em dias, pagamentos de fornecedores diversos de medicamentos, transporte e alimentação escolar, terceirizados com a limpeza urbana, abastecimento de veículos e obrigações fiscais, tributárias e contributivas.

Em obediência à Lei 13.979/2020, atendendo à orientação do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e à recomendação do ministério Público, foram criados no portal do município <https://indiaroba.se.gov.br/> links de acesso exclusivo às despesas realizadas com vistas ao enfrentamento da pandemia em saúde pública provocada pelo Covid 19.



Caso o internauta opte por fechar a janela, durante sua navegação ficará disponível a seguinte opção que o conduzirá ao mesmo local.



Ao acessar a plataforma, temos as informações relacionadas ao COVID-19 com opções de pesquisa de órgão, status, com identificação de fornecedor, acesso ao CNPJ, acesso aos anexos da despesa, formalização de demanda, possibilidade de baixar o arquivo, dados de modalidade, data e hora de realização, objeto de aquisição com a respectiva finalidade. Vejamos a próxima figura:



Selecione o Ano Seleccione o Orgão DISPENSA COVID 19 (LEI 13.979) Seleccione o Status Todos Filtrar

Foram encontrados 10 licitação(s).  
Ano: Todos Orgão: Modalidade: Status:

Orgão	Modalidade	Data/Hora	Objeto	Preço	Anexos	Status	Vencedor
FMS	DISPENSA COVID 19 (LEI 13.979) Nº 16/2020	29/04/2020 13:00:00	<a href="#">Visualizar / Ocultar</a>	R\$76.010,00	<a href="#">Baixar</a>	Concluído	MB DENTAL COMERCIO EIRELI
FMS	DISPENSA COVID 19 (LEI 13.979) Nº 15/2020	29/04/2020 11:30:00	<a href="#">Visualizar / Ocultar</a>	R\$1.960,00	<a href="#">Baixar</a>	Concluído	RS COMERCIO DE TECIDOS & SERVIÇOS TLDA
FMS	DISPENSA COVID 19 (LEI 13.979) Nº 14/2020	29/04/2020 10:00:00	<a href="#">Visualizar / Ocultar</a>	R\$2.080,00	<a href="#">Baixar</a>	Concluído	JOÃO JOSÉ DE JESUS
FMS	DISPENSA COVID 19 (LEI 13.979) Nº 13/2020	17/04/2020	<a href="#">Visualizar / Ocultar</a>	R\$2.716,50	<a href="#">Baixar</a>	Concluído	C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
FMS	DISPENSA COVID 19 (LEI 13.979) Nº 12/2020	08/04/2020	<a href="#">Visualizar / Ocultar</a>	R\$1.800,00	<a href="#">Baixar</a>	Concluído	ALEXANDRA BATISTA DA SILVA
FMS	DISPENSA COVID 19 (LEI 13.979) Nº 11/2020	03/04/2020	<a href="#">Visualizar / Ocultar</a>	R\$793,00	<a href="#">Baixar</a>	Concluído	MD MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE INDIAROBA LTDA - ME
FMS	DISPENSA COVID 19 (LEI 13.979) Nº 8/2020	27/03/2020 11:00:00	<a href="#">Visualizar / Ocultar</a>	R\$1.120,00	<a href="#">Baixar</a>	Concluído	GEBERTON NASCIMENTO DOS SANTOS - ME
FMS	DISPENSA COVID 19 (LEI 13.979) Nº 7/2020	27/03/2020 10:00:00	<a href="#">Visualizar / Ocultar</a>	R\$4.469,00	<a href="#">Baixar</a>	Concluído	VIP MED COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
FMS	DISPENSA COVID 19 (LEI 13.979) Nº 10/2020	27/03/2020	<a href="#">Visualizar / Ocultar</a>	R\$8.578,00	<a href="#">Baixar</a>	Concluído	VIP MED COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
FMS	DISPENSA COVID 19 (LEI 13.979) Nº 6/2020	26/03/2020 08:00:00	<a href="#">Visualizar / Ocultar</a>	R\$5.040,40	<a href="#">Baixar</a>	Concluído	COMERCIAL CVM EIRELI

Acesso Único - Licitações

## V – DOS BENEFÍCIOS E DOAÇÕES CONCEDIDAS

Título	ACUMULADO EM 2020
<b>Auxílios Financeiros</b>	98.921,49
<b>Material de Distribuição Gratuita</b>	162.956,14
<b>TOTAL</b>	<b>261.877,63</b>

Os auxílios financeiros da Assistência Social são ofertados de acordo com a Lei 506, de 27 de Maio de 2014, que regulamenta esse tipo de despesa, exigindo critérios, visita em loco da Assistente Social e seu respectivo Laudo Técnico.

Nessas despesas estão incluídos benefícios ofertados pelo Fundo de Saúde, onde contempla os tratamentos fora de domicílios a pacientes que necessitam de atendimento contínuo, a exemplo dos renais crônicos.

Nas despesas com distribuição gratuita estão englobados os medicamentos do programa assistencial em saúde que são disponibilizados à população através da farmácia básica do município na Clínica de Saúde da Família Nossa Senhora da Conceição.

## VI – DESPESA COM DIÁRIAS

Analisando os dados contábeis oficiais, encontramos uma despesa contábil liquidada consolidada até o 2º trimestre de **R\$ 13.270,00 (Treze mil e duzentos e setenta reais)**.



<b>DESPESAS COM DIÁRIAS 2020</b>	
1º TRIMESTRE	11.900,00
2º TRIMESTRE	1.370,00
3º TRIMESTRE	0,00
4º TRIMESTRE	0,00
<b>TOTAL EM 2020</b>	<b>13.270,00</b>

Os gestores estão informados da necessidade de cumprir a **Resolução 297/2016 do TCE/SE**, inclusive para comprovar documentalmente a ocorrência da despesa com:

- Relatórios pertinentes a cada conteúdo de viagem.
- Certificados de Participação em Eventos.
- Declaração de Comparecimento.

Foram citadas também as possíveis penalidades e responsabilizações em caso de descumprimento ou falta das comprovações acima destacadas.

#### **VII - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL**

Os dados contábeis com as liquidações de combustível de forma consolidada apontaram um montante de **R\$ 286.551,01 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e um centavo)** no trimestre em análise.

<b>DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS NO EXERCÍCIO 2020</b>	
1º TRIMESTRE	203.011,19
2º TRIMESTRE	286.551,01
3º TRIMESTRE	0,00
4º TRIMESTRE	0,00
<b>TOTAL 2020</b>	<b>489.562,20</b>

Esta controladoria emitiu recomendação com modelo de **mapa de controle veicular**, bem como **modelo de planilha de abastecimento** para mensurar o consumo da frota e planejar eficiência logística da gestão.

#### **VIII - ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

No trimestre em análise, foram registradas importâncias com materiais de consumo e demais despesas de capital como obras, aquisições de equipamentos e investimentos patrimoniais, de acordo com o extrato abaixo de forma consolidada:



<b>Item</b>	<b>Valor Liquidado</b>
Material de Consumo	757.777,57
Obras, Reformas e/ou Instalações	817.139,06
Equipamentos e Material Permanente	117.485,49
<b>Total</b>	<b>1.692.402,12</b>

Esta controladoria informou aos gestores, bem como ao Secretário de Administração que é necessário manter o patrimônio atualizado em sistema informatizado, com as identificações de cada bem alocado aos setores de trabalho, bem como suas relações e assinatura dos responsáveis pela guarda, zelo e manutenção do bem público.

Durante o exercício foi verificada a necessidade de organizar esse tópico na Prefeitura Municipal, na Assistência Social e no Fundo de Saúde.

### **IX - CRÉDITOS ADICIONAIS**

Com o objetivo de realizar o acompanhamento e controle no quadro de demonstrativo de despesa, especificamente no limite de suplementação anual autorizado pela LOA, é possível observar de forma consolidada, que foram abertos créditos adicionais no montante de **29.438.781,88 (vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)**. Após abertos todos os decretos, o município utilizou um percentual de **56,61%**.

<b>CRÉDITOS ADICIONAIS 2020</b>		
Lei Orçamentária Anual 2020	52.000.000,00	
Limite de Suplementação – LOA	80%	41.600.000,00
<b>Realizado em 2020</b>	<b>56,61%</b>	29.438.781,88
<b>Autorizado a Realizar</b>	<b>12.161.218,12</b>	

### **X - LIMITES E GESTÃO FISCAL**

#### **SUBSÍDIOS**

Relativamente aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, os valores por cargo estão deliberados de acordo com o artigo 2º, inciso I, II e III da Lei nº 535 de 21 de Outubro de 2016.





Para melhor visualização reproduzimos os valores constantes no dispositivo legal que vêm sendo pagos mensalmente:

<b>Item</b>	<b>Valor Fixado</b>	<b>Valor Recebido</b>
Prefeito	24.000,00	24.000,00
Vice-Prefeito	16.000,00	16.000,00
Secretários	7.596,57	6.200,00

### **REPASSE AO PODER LEGISLATIVO**

É de obrigação do poder executivo repassar o duodécimo ao poder legislativo, de acordo com o dispositivo constitucional do artigo 29-A. Nesse sentido, foi repassado no trimestre em análise o montante de **R\$ 435.348,39 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)**.

<b>Evento</b>	<b>Acumulado 2020</b>
<b>Duodécimo do 1º Trimestre 2020</b>	435.348,39
<b>Duodécimo do 2º Trimestre 2020</b>	435.348,39
<b>TOTAL REPASSADO NO ANO</b>	<b>870.696,78</b>

### **INVESTIMENTOS COM ENSINO**

As informações de investimentos com MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, com FUNDEB, aplicação mínima com ações na área de saúde e despesas total com pessoal serão apresentadas nos demonstrativos a seguir em conformidade com o relatório resumido de execução orçamentária do 3º Bimestre 2020.

### **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE</b>	
RECEITA COM IMPOSTOS	11.322.971,63
APLICAÇÃO MÍNIMA	2.830.742,91
APLICAÇÃO REALIZADA	4.979.730,80
PERCENTUAL EXECUTADO	43,98%
VALOR APLICADO A MAIOR	2.148.987,89



## **AVALIAÇÃO DOS GASTOS COM O FUNDEB**

<b>DESPESAS COM FUNDEB 60%</b>	
RECEITA DO FUNDEB	8.461.866,01
60% DA RECEITA FUNDEB	5.077.119,61
VALOR APLICADO NA REMUN. DO MAGISTÉRIO	7.528.133,03
PERCENTUAL APLICADO	88,97%
VALOR INVESTIDO A MAIOR	2.451.013,42

## **GASTOS COM A SAÚDE**

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.322.971,63
15% DA RECEITA APURADA	1.698.445,74
VALOR APLICADO EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE	2.800.165,57
PERCENTUAL APLICADO	24,73%
SUPERAVIT	1.101.719,83

## **XI - DESPESA COM PESSOAL**

Relativamente à despesa de pessoal, esta unidade executora não vem apresentando conformidade com os dispostos na lei de responsabilidade fiscal. Observe-se alguns anos deste índice:

<b>DESPESA COM PESSOAL ANUAL</b>	
<b>2013</b>	<b>74,26%</b>
<b>2014</b>	<b>71,83%</b>
<b>2015</b>	<b>67,65%</b>
<b>2016</b>	<b>79,24%</b>
<b>2017</b>	<b>71,66%</b>
<b>2018</b>	<b>66,73%</b>
<b>2019</b>	<b>55,02%</b>

No decorrer da gestão sugerimos que se implante **ponto eletrônico digital, controle no ponto de trabalho, nas horas extras, reavaliação nas insalubridades e periculosidades mediante laudo de profissional habilitado em obediência às normas regulamentadoras 15 e 16 do ministério do Trabalho e**



**revisão para realizar a Contabilização integral dos Encargos Patronais conforme planilha desenvolvida e encaminhada para a contabilidade. Exemplo:**

MAPA DE APURAÇÃO MENSAL DO INSS						
CENTRO DE CUSTO	INSS PATRONAL	INSS SEGURADO	SAL. FAMÍLIA	SAL. MATERNIDADE	REPASSE	CONTA
IDENTIFICAR	(+)	(+)	(-)	(-)	RESULTADO	FONTE A PAGAR
<b>EXEMPLO PRÁTICO DE USO - INCLUIR TODOS OS CENTROS DE CUSTO</b>						
CENTRO DE CUSTO	INSS PATRONAL	INSS SEGURADO	SAL. FAMÍLIA	SAL. MATERNIDADE	REPASSE	CONTA
CC 20	5.000,00	2.200,00	190,26	1.899,00	5.110,74	XXXXXXXXXX
CC 62	4.000,00	1.500,00	190,26	2.100,00	3.209,74	XXXXXXXXXX
CC 64	6.000,00	2.700,00	380,52	2.500,00	5.819,48	XXXXXXXXXX
Total igual à GFIP	15.000,00	6.400,00	761,04	6.499,00	14.139,96	-

Saliente-se que houve uma reunião com o setor de contabilidade para orientar sobre o registro dos encargos patronais dentro de seu prazo legal estando apto para pagamento até o dia 20 do mês subsequente ao da competência de origem. Registre-se que o objetivo desse trabalho é prezar pela manutenção do registro correto dos encargos, obedecendo-se a alíquota do imposto, custeando-o com sua fonte pagadora evitando que o recurso próprio seja debitado pela fonte pagadora. Houve também orientação encaminhada às Secretarias de Administração e Finanças e Recursos Humanos e Gabinete sobre o tema.

No exercício em comento os dados coletados no 1º Relatório de Gestão Fiscal/2020 representam ainda um excesso de gastos no limite de pessoal. Vejamos o extrato do primeiro quadrimestre.

<b>DESPESAS TOTAL COM PESSOAL 1º QUADRIMESTRE</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ÚLTIMOS 12 MESES	56.002.913,14
LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PELA LRF 54%	30.241.573,10
DESPESA TOTAL COM PESSOAL APURADA	34.103.381,08
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>60,90%</b>
<b>EXCESSO EM VALOR</b>	<b>3.861.807,98</b>

## **XII – RESTOS A PAGAR**

A partir dos registros encontrados foi feito levantamento no volume dos restos a pagar consolidados para demonstração e gerenciamento de cada gestor. Foi destacada a importância de analisar esses informes e traçar uma estratégia para sua quitação e/ou regularização de acordo com cada caso. Vejamos as informações que seguem no extrato:

<b>DADOS DE CONSOLIDAÇÃO ATUAL 2020</b>	
<b>ANO</b>	<b>TOTAL</b>
2015	184.006,87
2016	182.712,97

Praça dos Pescadores, 19 – Centro – CEP 49.250-000. CNPJ: 13.097.894/0001-21.  
Telefone: (79) 3543-1472.<http://www.indiaroba.se.gov.br>.



2017	373.862,79
2018	601.153,73
2019	669.377,93
<b>TOTAL</b>	<b>2.011.114,29</b>

Foi informado acerca do disposto do artigo 1º, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive no que reza o princípio orçamentário do **equilíbrio entre as despesas e as receitas**, destacando a necessidade de seu cumprimento.

**Foi sugerida também uma avaliação de cada registro, através de uma comissão criada por portaria designando os agentes a as competências para esse fim. Verificar a veracidade da despesa ou em caso de inconformidade, proceder o cancelamento.**

### **XIII- DO REPASSE DAS RECEITAS RETIDAS**

Foi orientado ao Gestor e ao Secretário de Finanças que deve ser feito um controle rigoroso nas receitas extras, pois estas não pertencem ao município e devem ser repassadas ao seu proprietário final, para se evitar problemas com **apropriação indébita de consignações, pensão de alimentos, contribuições sociais e patronais** dentre outras.

Esse controle pode ser realizado por meio informatizado pelo sistema contábil, através do módulo: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA EXTRA POR FONTE.**

### **XIV – DA TERCEIRIZAÇÃO**

Por meio do contrato de Prestação de Serviços vêm sendo realizados os serviços de manutenção nas vias públicas urbanas, coleta de resíduos em comunidades e povoados do município. Reitero que foi recomendada a realização licitação para essa modalidade de despesa, em razão do valor, base legal de contratação, sem prejuízo da fiscalização do contrato e cumprimentos de quitação das obrigações do contratado decorrentes de sua atividade, seja na Fazenda Federal, Estadual, Municipal e no campo trabalhista.

### **XV – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID**

Desde o início da crise mundial de saúde pública, o município tem realizados ações de prevenção e combate à pandemia causada pelo novo coronavírus.



Houve edição de decretos municipais voltados à orientação e padronização de normas de distanciamento, ação em locais públicos municipais e realização de despesas voltadas para adquirir materiais e insumos para funcionários e outros para distribuição à população.

Para isso o município realizou algumas despesas com base na Lei 13.979/2020, todas elas divulgadas por meio eletrônico no portal oficial do município. Até o trimestre em análise foram constituídos 23 processos de dispensa no valor total de **R\$ 166.862,74 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).**

Processo Licitatório - Dispensa	Objeto	Valor de Referência	Data da Ratificação	CNPJ/CPF do Contratado	Nome do Contratado
Nº 06/2020/FMS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.040,40	26.03.2020	26.915.908/0001-19	COMERCIAL CVM EIRELI
Nº 07/2020/FMS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AS UBS.	4.469,00	27.03.2020	08.156.693/0001-18	VIP MED COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nº 08/2020/FMS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SER USADO NAS UBS.	1.120,00	27.03.2020	29.469.357/0001-03	GEBERTON NASCIMENTO DOS SANTOS - ME
Nº 10/2020/FMS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	8.578,00	27.03.2020	08.156.693/0001-18	VIP MED COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nº 11/2020/FMS	EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS DO MUNICIPIO	793,00	03.04.2020	10.015.914/0001-80	MD MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE INDIAROBA LTDA - ME
Nº 12/2020/FMS	AQUISIÇÃO DE 4 LAVABOS MOVEIS PARA PREVENÇÃO AO COVID 19.	1.800,00	08.04.2020	23.279.071/0001-70	ALEXANDRA BATISTA DA SILVA.
Nº 13/2020/FMS	AQUISIÇÃO DE OXIGENIO PARA AS UBS COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19.	2.716,50	17.04.2020	04.292.445/0001-43	C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
Nº 14/2020/FMS	CONFECÇÃO DE AVENTAIS PARA FUNCIONARIOS DAS UBS COMO FORMA DE PROTEÇÃO AO COVID 19	2.080,00	29.04.2020	13.449.642/0001-14	JOÃO JOSÉ DE JESUS
Nº 15/2020/FMS	AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA CONFECCIONAR MÁSCARAS RESPIRATORIAS PARA OS FUNCIONARIOS DAS UBS DO MUNICIPIO	1.960,00	29.04.2020	01.226.027/0001-60	RS COMERCIO DE TECIDOS & SERVIÇOS LTDA
Nº 16/2020/FMS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	76.010,00	29.04.2020	20.317.146/0001-72	MB DENTAL COMERCIO EIRELI
Nº 17/2020/FMS	CONFECÇÃO DE AVENTAIS PARA OS FUNCIONARIOS DAS UBS COMO FORMA DE PROTEÇÃO AO COVID 19	1.120,00	06.05.2020	13.449.642/0001-14	JOÃO JOSÉ DE JESUS



<b>Processo Licitatório - Dispensa</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor de Referência</b>	<b>Data da Ratificação</b>	<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	<b>Nome do Contratado</b>
Nº 18/2020/FMS	AQUISIÇÃO DE 10 DIFUSORAS DE ALCOOL EM GEL 70 PARA COMBATER A PANDEMIA DO COVID 19	2.200,00	08.05.2020	23.279.071/0001-70	ALEXANDRA BATISTA DA SILVA.
Nº 19/2020/FMS	AQUISIÇÃO DE 2 BOMBAS DE PULVERIZAÇÃO PARA COMBATER A PANDEMIA DO COVID 20	835,00	11.05.2020	10.015.914/0001-80	MD MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE INDIAROBA LTDA - ME
Nº 20/2020/FMS	ENVELOPAMENTO DE VEICULO COM INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE A COVID 19	3.840,00	19.05.2020	11.854.118/0001-01	DOMINGOS MACIEL DOS SANTOS
Nº 21/2020/FMS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AS UBS.	4.900,00	19.05.2020	20.317.146/0001-72	MB DENTAL COMERCIO EIRELI
Nº 22/2020/FMS	CONFEÇÃO DE MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS VOLTADAS AO COMBATE DA PANDEMIA DO COVID 19	2.100,00	19.05.2020	909.621.845-00	RISOLETA MARIA DE JESUS
Nº 23/2020/FMS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AS UBS.	5.370,00	03.06.2020	08.156.693/0001-18	VIP MED COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nº 25/2020/FMS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA AS UBS DO MUNICÍPIO.	14.375,00	15.06.2020	20.317.146/0001-72	MB DENTAL COMERCIO EIRELI
Nº 26/2020/FMS	AQUISIÇÃO DE MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL PARA COMBATER O COVID 19	16.980,00	15.06.2020	20.317.146/0001-72	MB DENTAL COMERCIO EIRELI
Nº 27/2020/FMS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AS UBS.	6.794,00	18.06.2020	08.156.693/0001-18	VIP MED COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nº 28/2020/FMS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA AS UBS DO MUNICÍPIO.	522,00	18.06.2020	08.156.693/0001-18	VIP MED COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nº 12/2020/FMAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SER USADO NAS UBS.	1.259,64	12.05.2020	07.648.813/0001-31	PAPELARIA ARCO IRIS EIRELI
Nº 15/2020/FMAS	CONFEÇÃO DE MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS VOLTADAS AO COMBATE DA PANDEMIA DO COVID 19	2.000,00	15.06.2020	13.449.642/0001-14	JOÃO JOSÉ DE JESUS

O Tribunal de Contas do estado fez pedido de informações de alguns processos, apresentou diligência. A documentação requerida foi apresentada e está sob análise, tratando-se do processo TC/003428/2020.



## **XVI - CONCLUSÃO**

Restou das análises de auditoria executadas nos papéis de trabalho relativos à execução financeira, orçamentária e patrimonial produzidos pela Contabilidade e disponibilizados a esta Controladoria, referentes ao **2º Trimestre de 2020**, a conclusão de operações e procedimentos técnico-administrativos deste órgão uma parcial conformidade com os princípios da contabilidade pública, normas técnicas de procedimentos contábeis regulados pela Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos públicos, observando-se as recomendações aqui descritas.

Informo que destacaremos a despesa com pessoal no relatório seguinte com os dados atualizados do 2ª Relatório de Gestão fiscal 2020.

Indiaroba (Se), 30 de Julho de 2020.

**Paulo Gomes de Carvalho Júnior**  
**Secretário Municipal de Controle Interno**  
**Decreto 35/2017**



# Estado de Sergipe Município de Indiaroba Prefeitura Municipal de Indiaroba

## C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao **2º Trimestre de 2020**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Resolução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo aos parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação em vigor a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante, opinando pela parcial procedência dos atos da gestão nos termos delineados neste relatório.

**Paulo Gomes de Carvalho Júnior**  
**Secretário Municipal de Controle Interno**  
**Decreto 35/2017**